

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Aos conselheiros de saúde do Estado de São Paulo

O Conselho Estadual de Saúde nas suas atribuições esclarece que a Plenária de Conselhos de Saúde segue as determinações da Resolução n 451/2012 e esse órgão apoia a ação de eleger o representante estadual na Plenária do Conselho Nacional de Saúde, portanto, não tem responsabilidade sobre o processo eleitoral.

Cabendo a responsabilidade aos conselheiros de saúde.

Mesa Diretora e coordenadores das comissões do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo.